


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL – AGC

Processo Digital nº: **1000386-43.2022.8.26.0260**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Liminar**
 Requerente: **Ferramentaria Gaspec Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal :

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1000386-43.2022.8.26.0260 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FERRAMENTARIA GASPEC LTDA e GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. O MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, DR. MARCELLO DO AMARAL PERINO, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de FERRAMENTARIA GASPEC LTDA e GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em **ambiente virtual**, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia 18 de maio de 2023 as 10:00 horas, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023 as 10:00 horas, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 09:00 às 09:45 horas. A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação a respeito do encerramento do processo na forma que for mais conveniente às partes. A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, neste ato representada pela DRA. LIVIA GAVIOLI MACHADO. Para participar da assembleia os credores deverão encaminhar a Administradora Judicial, mediante e-mail aos seguintes endereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e livia@ativosajce.com.br com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na assembleia e voto contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada a Administradora Judicial até 10 (dez) dias antes da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e livia@ativosajce.com.br antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, 14 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL

Processo Digital nº: 1502324-70.2020.8.26.0006

Classe: Assunto: Ação Penal - Procedimento Sumário - Decorrente de Violência Doméstica

Autor: Justiça Pública

Réu: CAIO DA SILVA RITO

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 60 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Sumário - Decorrente de Violência Doméstica, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA CAIO DA SILVA RITO, PROCESSO Nº 1502324-70.2020.8.26.0006, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg.Leste1 de Viol. Dom. e Fam.Cont.Mulher, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Vieira Guerra, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: CAIO DA SILVA RITO, Solteiro, AJUDANTE, RG 52921378, pai JOSE LUIS RITO, mãe REGIANE DA SILVA RITO, Nascido/Nascida em 12/06/1997, com endereço à Avenida Amador Bueno da Veiga, 719, tel.: (11)95375-1889, Penha de Franca, CEP 03635-000, São Paulo - SP. E como não foi(ram) encontrado(a)(s) expediu-se o presente edital, com Prazo de 60 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A)(S) da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito, conforme Provimento 334/88 do Conselho Superior da Magistratura: Ante o exposto, e por não serem robustos e conclusivos os elementos de convicção amealhados sob o crivo do contraditório acerca da responsabilidade criminal do acusado, JULGO IMPROCEDENTE a ação penal e ABSOLVO o réu C. DA S. R., qualificado nos autos, em relação à prática do delito descrito no art. 129, §9º, do Código Penal, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Custas na forma da lei. P. R. I. C. e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1000386-43.2022.8.26.0260 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FERRAMENTARIA GASPEC LTDA e GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA. O MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, DR. MARCELLO DO AMARAL PERINO, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de FERRAMENTARIA GASPEC LTDA e GASPEC MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia 18 de maio de 2023 as 10:00 horas, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023 as 10:00 horas, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 09:00 às 09:45 horas. A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação a respeito do encerramento do processo na forma que for mais conveniente às partes. A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, neste ato representada pela DRA. LIVIA GAVIOLI MACHADO. Para participar da assembleia os credores deverão encaminhar a Administradora Judicial, mediante e-mail aos seguintes endereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e livia@ativosajce.com.br com até 2(dois) dias úteis de antecedência ao início da assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem

irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na assembleia e voto contendo assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada a Administradora Judicial até 10 (dez) dias antes da assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e livia@ativosajce.com.br antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, 14 de abril de 2023.

ÁGUAS DE LINDÓIA

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,
PROCESSO Nº 1000213-15.2022.8.26.0035

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE JEAN CLAUDE FROGER LOUVRIER e/ou sucessores,

rés ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Amelia da Silva Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objeto da Ação: um terreno designado por lote, 31 (trinta e um) da quadra ?1? do loteamento denominado ?Parque das Fontes?, nesta cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, com área total de 421,00 M2 (quatrocentos e vinte e um, metros quadrados) situado na Rua Pocinhos de Ouro Verde, ?Parque das Fontes?, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 (tinta) dias do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o

réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 12 de abril de 2023. (a) Fabiola Brito do Amaral, Juíza de Direito.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCIANA GOBATO CRUZ, REQUERIDO POR ÉRIKA CRUZ SIQUEIRA - PROCESSO Nº1001443-29.2021.8.26.0035.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/03/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCIANA GOBATO CRUZ, CPF 24915915883, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ÉRIKA CRUZ SIQUEIRA, CPF 18158199879. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 05 de abril de 2023. (a) Fabiola Brito do Amaral, Juíza de Direito.

AMERICANA

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1007054-45.2020.8.26.0019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo,
Dr(a). Roberta Virginio dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) WETUG-ME - LUCIA HELENA LAZARINI MARTINEZ REBOCADORES LTDA - ME, CNPJ 11.101.704/0001-77, com endereço à Rua Paulo Ravelli, 112, Vila Pita, CEP 02478-040, São Paulo/SP, representada pela Sra. LUCIA HELENA LAZARINI MARTINES, brasileira, maior, casada e CARLOS HENRIQUE WECKE, brasileiro, maior, micro empresário, casado, ambos residentes e domiciliados na

Estrada da Boiada, nº 2453, Residência : Alameda Niágara, nº 112, Condomínio Grape Village, Pinheirinho, CEP 13.280-000, na Comarca de Vinhedo/SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vander Cia, alegando em síntese: "O autor contratou os serviços da ré, tendo em vista que possui um Hangar na Comarca de Piracicaba/SP que conta com aproximadamente 10 (dez) aeronaves de clientes que locam o estabelecimento do requerente para estaciona-las, assim